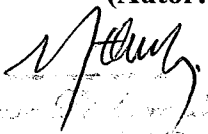


L I D O
Em 14 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C/CEB em 15/12/05.

INDICAÇÃO N.º **IND 4834/2005**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)


Chefe do Gabinete do Deputado

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Setor de Mansões Park Way, na Vargem Bonita.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:


Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a instalação da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Setor de Mansões Park Way, na Vargem Bonita.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor de Mansões Park Way tem demonstrado alto nível de comprometimento com o meio ambiente local. Mas isso não é o bastante, é preciso o Governo estar presente. Sugere-se a criação da Companhia de Polícia Militar Ambiental do Setor de Mansões Park Way.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de dezembro de 2005


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 4834 / 2005
Fis. N.º 01 *Nacione*

PROTEÇÃO DE DADOS